



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 7656 - Rio de Janeiro, 27 de março de 2009**

**1) CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL - REGULAMENTO E TABELAS**

Levamos ao conhecimento de todos os interessados que abaixo encontram-se transcritos o Regulamentos e as Tabelas do Campeonato Amador da Capital de 2009 – Categorias Juvenil e Infantil.

**REGULAMENTO**

**CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL DE 2009**

**CATEGORIAS: JUVENIL E INFANTIL**

**I – DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 1º** - O Campeonato Amador da Capital, será disputado por 11 (onze) associações, com início 04.04.2009 e término em 05.07.2009.

**A.A. Campinho, C.E.C.S. El Shaddai, C.E.C Vila do João, Colônia Juliano Moreira, Cruzeiro F.C, Guarani EC. Social, Real Maré F.C, Rogi Mirim E.C, Uni Souza F.C, Vilar Carioca F.C., Imperial F.C. Paciência.**

**II – DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em 3 fases.

**§ 1º** - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em grupos, mediante sorteio, e constituídos da seguinte forma:

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
EL SHADDAI	CAMPINHO
GUARANI	CRUZEIRO
IMPERIAL	REAL MARÉ
COLONIA	UNI SOUZA
ROGI MIRIM	VILAR CARIOCA
VILA DO JOÃO	

**§ 2º** - Os jogos serão disputados em sistema de turno e returno, sendo o primeiro turno dentro de cada grupo e o returno em cruzamento entre os grupos classificando-se 4 equipes: as duas primeira e as duas segundas colocadas de cada grupo.

**Art. 3º** – A Segunda Fase, Grupo C, será disputada em jogos de ida e volta, conforme tabela elaborada abaixo:

Parágrafo Único – Na segunda fase, havendo empate em pontos ganhos. Prevalecerá o saldo de gols. Persistindo o empate a decisão se dará pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty.

Jogo 1	Segundo de B	X	Primeiro de A
Jogo 2	Segundo de A	X	Primeiro de B
Jogo 3	Primeiro de A	X	Segundo de B
Jogo 4	Primeiro de B	X	Segundo de A

**Art. 4º** - A final será disputada pelas equipes vencedoras do grupo C, em uma única partida, em campo neutro, sendo declarada campeã a vencedora. Havendo empate a decisão se dará pela cobrança de pênalti. .

### **III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 5º** – Na primeira fase, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor nº de cartões amarelos e vermelhos (atletas e comissão técnica) em todo o campeonato
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

### **IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS**

**Art. 6º** - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

**§ § 1º** - Os estádios que forem vetados pelo Departamento Técnico da FERJ, não poderão ser utilizados nas partidas válidas pelo Campeonato de Amadores da Capital.

### **V - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 7º** - O prazo para inscrição dos atletas será até o 2º dia útil que anteceder o início da segunda fase, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data. Os jogos serão disputados nos estádios e horários.

**§ 1º** - Para a primeira partida o prazo de inscrições será até o dia 31 de março de 2009,

**§ 2º** - As inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

**§ 3º** - Os atletas que constem no BIRA por um clube estarão automaticamente inscritos e registrados por esse clube.

## **VI - DA TABELA**

**Art. 8º** - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 72 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

## **VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:**

**Art. 9º** - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula.

**Parágrafo único:** - Poderão ser feitas três substituições e mais a do goleiro.

## **VIII - DAS ADVERTÊNCIAS**

**Art. 10** – Ao final da primeira fase, serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

**Art. 11** – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

## **IX - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE**

**Art. 12** – Caberá à associação detentora do mando de campo, além das despesas de jogo e providências pertinentes à segurança e ordem da partida:

1. Providenciar policiamento;
2. Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida

## **X - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 13**- A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

- I - O 1º e o 2º lugares serão, respectivamente o campeão e o vice-campeão.
- II – O 3º e o 4º lugares serão considerados em função das classificações obtidas pelas associações perdedoras do grupo C.

III – Do 5º ao 11º lugares serão consideradas as classificações obtidas pelas associações dos grupos A e B que não se classificaram para a fase seguinte.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14** – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

**Art. 15** – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o conseqüente afastamento da competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 1 x 0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

**Art. 17** - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subseqüente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

**Art. 18** – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 19** - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à Federação.

**Art. 20** – Este Regulamento foi discutido em reunião na sede da FERJ, com a presença e participação dos signatários da lista de presenças e passará a viger imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2009.

**Paulo Meirelles**  
Diretor Departamento Técnico

**Alcides Antunes**  
Vice - Presidente da Coordenação Técnica

**AMADOR DA CAPITAL - CATEGORIA: JUVENIL - GRUPO 'A' - TURNO**

DATA	DIA	HORA	1º RODADA			ESTÁDIO
04.04	SAB	13:00	Imperial	X	El Shaddai	7 abril /Paciência
04.04	SAB	13:00	Guarani	X	Colônia	Bio Rio Fundão
05.04	DOM	13:00	Vila do João	X	Rogi Mirim	Bio Rio Fundão

DATA	DIA	HORA	2º RODADA			ESTÁDIO
11.04	SAB	11:00	Colônia	X	Vila do João	Colônia -B
11.04	SAB	13:00	El Shaddai	X	Guarani	Independente
12.04	DOM	13:00	Rogi Mirim	X	Imperial	Lacuna/Sta. Cruz

DATA	DIA	HORA	3º RODADA			ESTÁDIO
18.04	SAB	13:00	El Shaddai	X	Vila do João	Independente
19.04	DOM	13:00	Rogi Mirim	X	Colônia	Lacuna/Sta. Cruz
21.04	TER	13:00	Guarani	X	Imperial	Pavunense

DATA	DIA	HORA	4º RODADA			ESTÁDIO
25.04	SÁB	13:00	Imperial	X	Colônia	7 abril /Paciência
25.04	SÁB	13:00	El Shaddai	X	Rogi Mirim	Independente
26.04	DOM	13:00	Vila do João	X	Guarani	Bio Rio Fundão

DATA	DIA	HORA	5º RODADA			ESTÁDIO
01.05	SEX	13:00	Guarani	X	Rogi Mirim	Pavunense
02.05	SÁB	11:00	Colônia	X	El Shaddai	Colônia -B
02.05	SÁB	13:00	Imperial	X	Vila do João	7 abril /Paciência

**AMADOR DA CAPITAL - CATEGORIA: JUVENIL - GRUPO 'B' -**

DATA	DIA	HORA	1º RODADA			ESTÁDIO
04.04	SAB	13:00	Cruzeiro	X	Uni Souza	Cruzeiro
05.04	DOM	13:00	Real Maré	X	Campinho	UFRJ / /Fundão
Folga			Vilar Carioca			

DATA	DIA	HORA	2º RODADA			ESTÁDIO
11.04	SAB	13:00	Campinho	X	Cruzeiro	Vila Real
12.04	DOM	13:00	Uni Souza	X	Vilar Carioca	UFRJ / /Fundão
Folga			Real Maré			

DATA	DIA	HORA	3º RODADA			ESTÁDIO
18.04	SAB	11:00	Vilar Carioca	X	Campinho	Vilar Carioca
18.04	SAB	13:00	Cruzeiro	X	Real Maré	Cruzeiro
Folga			Uni Souza			

DATA	DIA	HORA	4º RODADA			ESTÁDIO
25.04	SAB	13:00	Campinho	X	Uni Souza	Vila Real
26.04	DOM	13:00	Real Maré	X	Vilar Carioca	UFRJ / /Fundão
Folga			Cruzeiro			

DATA	DIA	HORA	5º RODADA			ESTÁDIO
01.05	SEX	11:00	Vilar Carioca	X	Cruzeiro	Vilar Carioca
03.05	DOM	13:00	Uni Souza	X	Real Maré	UFRJ / /Fundão
Folga			Campinho			

**AMADOR DA CAPITAL - CATEGORIA: INFANTIL - GRUPO 'A' - TURNO**

DATA	DIA	HORA	1º RODADA			ESTÁDIO
04.04	SAB	15:00	Imperial	X	El Shaddai	7 abril /Paciência
04.04	SAB	15:00	Guarani	X	Colônia	Bio Rio Fundão
05.04	DOM	15:00	Vila Do João	X	Rogi Mirim	Bio Rio Fundão

DATA	DIA	HORA	2º RODADA			ESTÁDIO
11.04	SAB	09:00	Colônia	X	Vila Do João	Colônia -2
11.04	SAB	15:00	El Shaddai	X	Guarani	Independente
12.04	DOM	15:00	Rogi Mirim	X	Imperial	Lacuna/Sta. Cruz

DATA	DIA	HORA	3º RODADA			ESTÁDIO
19.04	DOM	15:00	Vila Do João	X	El Shaddai	Bio Rio Fundão
19.04	DOM	15:00	Rogi Mirim	X	Colônia	Lacuna/Sta. Cruz
21.04	TER	15:00	Guarani	X	Imperial	Pavunense

DATA	DIA	HORA	4º RODADA			ESTÁDIO
25.04	SÁB	15:00	Imperial	X	Colônia	7 abril /Paciência
25.04	SÁB	15:00	El Shaddai	X	Rogi Mirim	Independente
26.04	DOM	15:00	Vila Do João	X	Guarani	Bio Rio Fundão

DATA	DIA	HORA	5º RODADA			ESTÁDIO
01.05	SEX	15:00	Guarani	X	Rogi Mirim	Bio Rio Fundão
02.05	SÁB	09:00	Colônia	X	El Shaddai	Colônia -2
02.05	SÁB	15:00	Imperial	X	Vila Do João	7 abril /Paciência

**AMADOR DA CAPITAL - CATEGORIA: INFANTIL - GRUPO 'B' - TURNO**

DATA	DIA	HORA	1º RODADA			ESTÁDIO
04.04	SAB	15:00	Cruzeiro	X	Uni Souza	Cruzeiro
05.04	DOM	15:00	Real Maré	X	Campinho	UFRJ / /Fundão
Folga : Vilar Carioca						

DATA	DIA	HORA	2º RODADA			ESTÁDIO
11.04	SAB	15:00	Campinho	X	Cruzeiro	Vila Real
12.04	DOM	15:00	Uni Souza	X	Vilar Carioca	UFRJ / /Fundão
Folga : Real Maré						

DATA	DIA	HORA	3º RODADA			ESTÁDIO
18.04	SAB	09:00	Vilar Carioca	X	Campinho	Vilar Carioca
18.04	SAB	15:00	Cruzeiro	X	Real Maré	Cruzeiro
Folga : Uni Souza						

DATA	DIA	HORA	4º RODADA			ESTÁDIO
25.04	SAB	15:00	Campinho	X	Uni Souza	Vila Real
26.04	DOM	15:00	Real Maré	X	Vilar Carioca	UFRJ / /Fundão
Folga: Cruzeiro						

DATA	DIA	HORA	5º RODADA			ESTÁDIO
01.05	SAB	09:00	Vilar Carioca	X	Cruzeiro	Vilar Carioca
03.05	DOM	15:00	Uni Souza	X	Real Maré	UFRJ / /Fundão
Folga : Campinho						

**2) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/09**

*Rubens Lopes da Costa Filho*, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a) A manifestação do Departamento de Normas Estatutárias que comprovou a prolongada acefalia administrativa da Liga Friburguense de Desportos;
- b) A urgente necessidade de regularizar a situação administrativa da entidade municipal e a de seus filiados;

**RESOLVE**

Decretar a intervenção na **LIGA FRIBURGUENSE DE DESPORTOS**, com fulcro no artigo 89, 'g' c/c artigos 90 e 91, nomeando como Delegado Interventor da FERJ o Sr GABRIEL SEBASTIÃO DOMINGOS que pelo prazo de 90 (noventa) dias, e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Friburguense de Desportos para funcionamento.
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga.
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente da FERJ

**3) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/09**

*Rubens Lopes da Costa Filho*, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a) A manifestação do Departamento de Normas Estatutárias que comprovou a prolongada acefalia administrativa da Liga Rioclarense de Desportos;
- b) A urgente necessidade de regularizar a situação administrativa da entidade municipal e a de seus filiados;

**RESOLVE**

Decretar a intervenção na **LIGA RIOCLARENSE DE DESPORTOS**, com fulcro no artigo 89, 'g' c/c artigos 90 e 91, nomeando como Delegado Interventor da FERJ o Sr JOSÉ FABIANO DELGADO, Coordenador da Região de Costa Verde, que pelo prazo de 90 (noventa) dias, e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Rioclarense de Desportos para funcionamento.
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga.
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente da FERJ

**4) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 027/09**

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a solicitação apresentada em conjunto pelo Madureira E.C., Friburguense A.C., Resende F.C. e Botafogo F.R., na forma do artigo 12, § 2º, do Regulamento Específico da Competição;

Considerando que todas as partidas da oitava e última rodada da Taça Rio serão realizadas, simultaneamente, no dia 05/04/09, às 16h;

Considerando o maior apelo da partida que será disputada entre as equipes do Resende F.C. x Botafogo F.R;

Considerando que o Estádio Aniceto Moscoso (Conselheiro Galvão) ainda não se encontra liberado pelas autoridades competentes para receber os jogos do Madureira E.C.;

Considerando que os locais constantes da tabela poderão sofrer alteração por determinação da FERJ conforme o disposto no Regulamento Específico da Competição

**RESOLVE:**

Confirmar e ajustar os locais das partidas do Campeonato Estadual da 1ª Divisão de Profissionais abaixo discriminadas, relativas a oitava e última rodada da Taça Rio, mantendo-se, todavia, a data, o horário e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ♦ Madureira E.C. x Friburguense A.C.: **anteriormente programado para os** Estádios Giulite Coutinho (Edson Passos) ou Aniceto Moscoso (Conselheiro Galvão), **será realizado no** Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita).
  
- ♦ Resende F.C. x Botafogo F.C.: **programado para** os Estádios Giulite Coutinho (Edson Passos) ou Eduardo Guinle (Friburgo), **fica confirmado para** Estádio Giulite Coutinho (Edson Passos).

Rio de Janeiro, 27 de março de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO**  
**VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**

## 5) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

### ■ Seleção Brasileira - Jogos Eliminatórios para Copa do Mundo - 2010

Data	Dia	Hora	Jogos		Estádio
29.03	Dom	16:00	EQUADOR	X	BRASIL
01.04	4ª F	22.10	BRASIL	X	PERU

### ■ Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais ► 2ª Turno

#### ► XXVI Taça Rio

Data	Dia	Hora	7ª rodada		Estádio
31.03	3ª F	16:00	Duque de Caxias	X	Mesquita
31.03	3ª F	19:30	Cabofriense	X	Volta Redonda
31.03	3ª F	21:45	Macaé	X	Vasco da Gama
31.03	3ª F	16:00	Bangu	X	Tigres do Brasil
31.03	3ª F	19:30	Americano	X	Flamengo
02.04	5ª F	21:45	Botafogo	X	Madureira
02.04	5ª F	19:30	Friburguense	X	Resende
02.04	5ª F	15:45	Fluminense	X	Boavista

### ■ Copa Rio de Profissionais ► Primeira Fase ► Grupo “A”

Data	Dia	Hora	4ª rodada		Estádio
01.04	4ª F	15:00	Aperibeense	X	Fênix
01.04	4ª F	15:00	CFZ do Rio	X	Campo Grande
01.04	4ª F	15:00	Castelo Branco	X	Sendas

## 6) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- **nº 055/09** ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contrato
  - Rescisões
  - Transferência Internacional
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Registros
  - Revalidações
  - Transferências
  - Liberações

## 7) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, a seguinte Comunicação:

- **nº 086/09** – Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional
- **nº 087/09** – Despacho do Presidente do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE DA FERJ**

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 27 DE MARÇO DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 055

## CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

**CAMPO GRANDE AC**

ALEX GONÇALVES LEMOS  
CRISTIANO AURELIO DOS SANTOS  
DEIVISON DE OLIVEIRA MIGUEL

## RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

**FLUMINENSE FC**

JOCIEL FERREIRA DA SILVA

**MESQUITA FC**

ALCENIL SOARES FILHO

## TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA CBF

**FLUMINENSE FC**

JOCIEL FERREIRA DA SILVA, TRANSF.P/ AMÉRICA FC, DA FED. NORTE-RIOGRANDENSE, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/11/09.

## REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

**AMÉRICA FC**

SERGIO RAPHAEL DOS ANJOS RAPHAEL 155.953

**BARCELONA EC**

GERSON CARVALHO DE SOUZA 155.812

**GRANDE RIO BRÉSCIA CLUBE**

CARLOS EDUARDO DE LIMA MONTEIRO	155.972
JUAREZ DOS SANTOS CARVALHO PAULO	155.966
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES	155.993

**GOYTACAZ FC**

CLEITON MAIA OLIVEIRA	155.870
FERNANDO BARCELLOS LIMA	155.873
LUAN DOS SANTOS MINGUTA	155.905
LUCAS MACHADO DE JESUS	155.896
MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR	155.867
MAXUEL DE MELO MANHAES	155.887
PATRICK WHAITT RIBEIRO DA SILVA	155.889
RODOLFO PESSANHA GOMES	155.899
WILLON PEREIRA DE SOUZA	155.872

**HELIÓPOLIS AC**

ALLAN ROSARIO DA COSTA SILVA	155.958
DANIEL CUNHA CAMPOS	155.955

**INDEPENDENTE EC MACAÉ**

ALBERTO VASQUEZ RODRIGUES	155.979
ARLISON DOS SANTOS ANDRADE	155.981
CLODOALDO MALAQUIAS ROCHA	155.959
DIEGO VIEIRA DE ARAUJO	155.963
FELIPE ROBERTO ESTEVES SILVA	155.971
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	155.992
GLIMARIO DE FREITAS LOPES	155.961
LENILDO LAMOGLIA BASTOS JUNIOR	155.990
LUKAS SANTOS SILVA	155.985
MARCELO HENRIQUE FELIPE RIBEIRO	155.957
MARKUS LEE LUCIANO DA SILVA	155.964
MARLON NUNES DA SILVA	155.976
MATHEUS LUIS FORMIGA DA SILVA	155.965
MATHEUS MONTEIRO BARBOSA	155.974
REMERSON VIEIRA DA COSTA	155.988
RODRIGO HAMMES STROHSCHOEN	155.970
SIDNEI PINTO PINHEIRO	155.968
TEOFILO JOAQUIM SANTA CRUZ MELO	155.973
THALISON LAMOGLIA DOS SANTOS	155.967

**TRES RIOS FC**

EDSON CARMO DO NASCIMENTO	155.843
FRANCISCO VITOR DOS SANTOS LEOCACIO	155.846
JONAS RICARDO COELHO FERREIRA	155.838
JULIO CESAR FLORIDO LOBATO	155.854
MARLON NUNES DE DEUS	155.838

**UNIÃO CENTRAL FC**

HEVERTON DE SOUZA LANA	155.980
PAULO CESAR DA SILVA MARTINS	155.987
RAUL DE OLIVEIRA MOURA	155.984

**LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

ALESSANDRO DE ALMEIDA FABIANO	155.935
ALEX SANDRO SOUZA NUNES	155.933
ALEXSSANDER MADEIRA ALCANTARA	155.931
ANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA PESSANHA	155.930
CARLOS VINICIUS ALBUQUERQUE VALVISSE	155.929
CLOVYS VIEIRA COSTA	155.946
DANIEL CHIANELLO PINHEIRO	155.945
DANILO MAIA SOARES DE SOUZA	155.926
DENNIS DA SILVA GONÇALVES	155.876
DIEGO CABRAL	155.875
DOUGLAS DE CARVALHO CABRAL	155.944
EDMAR MAGALHÃES BASTOS	155.942
EDMILSON CASSIANO	155.874
ENDERLUYSON VERIDIANO DE AZEVEDO	155.871
ENDERSON DE SOUZA VERIDIANO	155.869
ERNANE RABELO DA SILVA	155.941
EVANDRO DOS SANTOS RAMALHO	155.940
FABIO ANDRADE DA CRUZ	155.868
FELIPE DA SILVA PINHEIRO	155.938
FILIPE AMORIM DE ARAUJO RODRIGUES	155.939
GERSON PACHECO DIAS	155.904
JACOB SANTIAGO SERRA AZUL	155.936
JEFFERSON GONÇALVES NASCIMENTO	155.901
JOAO VITOR SORRENTINO BORGES DE BRITO LIMA	155.927
JOEL LOURENÇO DE OLIVEIRA	155.898
JOSE VICENTE CARNEIRO NETO	155.937
JULIO CESAR VIEIRA DE PAIVA	155.906
JUSCELINO INACIO DOS SANTOS	155.892
LEONARDO SANDRO LOPES DE OLIVEIRA	155.907
LUCIANO DA SILVA	155.895
LUCIANO ROZA MANARA	155.908
MARCELLO COUTINHO DE SOUZA	155.909
MAURICIO AMPARO MENDES	155.894
MAURICIO FELIPE DA SILVA	155.893
NEYLON EMANUEL CABRAL NASCIMENTO	155.892
OZAIAS DE SÁ GOMES	155.910
PABLO DA SILVA RIBEIRO	155.923
PABLO MOREIRA COELHO	155.911
PAULO CESAR DA SILVA	155.891
PAULO HENRIQUE CATANHEDE BORRALHO	155.890
RICARDO ANTUNES DA COSTA	155.888
RODRIGO IVANISIO SOARES DE FIGUEIREDO	155.886
RONALDO FERREIRA DE SOUZA	155.883
RONARIO FARIA VELOSO	155.884
SILVIO RODRIGUES	155.882
TIAGO COSTA DE SOUZA	155.913

**LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

VALDEIR TOMAS DA CRUZ JUNIOR	155.915
VALMIR SIQUEIRA DE AMORIM	155.881
VICTOR SIMOES FERNANDES	155.880
VINICIUS DA SILVA MARTINS	155.879
WAGNER CERQUEIRA DA SILVA	155.878
WALACE NASCIMENTO DOS SANTOS	155.919
WALBI CRUZ DE SOUZA	155.917
WELLINGTON CARVALHO PEREIRA	155.877
WILLIANS PORTO SOUZA	155.921

**LIGA PETROPOLITANA DE DESPORTOS**

GUILHERME SEBASTIAO LIMA	155.918
LUIZ FABIANO AMORIM VIEIRA	155.914

**REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES****EC MIGUEL COUTO**

JHONY WILLIAM ALMEIDA DA SILVA	149.202
LUIZ HENRIQUE MOURA NEVES	148.544
MAICON ROSA ANSELME	143.660

**GOYTACAZ FC**

ALVARO LUIS PESSANHA DE SOUZA	141.146
ANDERSON CAXIAS CARNEIRO	151.850
ARTHUR COSTA DE SOUZA VALE	151.875
ARTUR PEREIRA DA SILVA	151.874
BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	151.873
DOUGLAS LOUZADA MONTEIRO	142.567
DOUGLAS SALOMAO CORDEIRO	151.867
FABIO DAS CHAGAS RIBEIRO	153.803
FELIPE SARMET MOREIRA	138.311
FLAVIO ALMEIDA DOS SANTOS	138.313
GILBERTO DE SOUZA COEHO JUNIOR	151.884
JEFFERSON LUIZ SIQUEIRA AZEVEDO	151.860
JEFFERSON NASCIMENTO BRANDAO DA SILVA	151.845
JHONATAN VIANA GUIMARAES DA SILVA	151.853
JOÁ PEDRO CARLINE CARNEIRO DOS SANTOS	151.842
JOSEFERSON MANHAES PEREIRA	136.386
MARCOS ANTONIO REITAS LEITE JUNIOR	151.882
MARCOS DA SILVA NEVES	143.687
MAX DE SOUZA CRUZ	143.683
MICHEL DA SILVA NEVES LIDORIO	146.626

NARCISO DE BARROS GOMES JUNIOR	150.023
NEI MAICON FERREIRA PESSANHA	151.848
RALPH NASCIMENTO CARDOSO	144.052
RAPHAEL CAMILO DO ESPÍRITO SANTO	146.909
SIVALDO MARLON BARRETO BELO	151.826
TASSIO MIRANDA DE SOUZA	136.029
WANDER LUIS REIS SOARES	151.824
WEXILEY DE LIMA CRUZ	143.680
YVES ROCHA DE SALLES LIMA	146.648

#### **HELIÓPOLIS AC**

JOAO MARCOS DA SILVA SANTOS	143.224
-----------------------------	---------

#### **INDEPENDENTE EC MACAÉ**

MATHEUS BRAGA MOREIRA	146.669
PABLO HENRIQUE VIEIRA ROSA	138.807

#### **LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

ARLAN FLABIO MACHADO AZEVEDO	611
BRUNO RODRIGUES DE MATTOS	154.504
CARLOS EDUARDO MARINHO DE AQUINO	154.267
CLIMERIO DA SILVA FERREIRA	152.734
DELEON CARVALHO CABRAL	152.736
DIogenes MEDEIROS LEMES FILHO	153.138
GABRIEL MEIRELES TAVARES	154.272
GUSTAVO DE SOUZA COSTA	152.893
GUSTAVO MACHADO PINHEIRO DE SOUZA	153.245
HYAGO POLICARPO BASTOS	153.155
JOCINEI SABINO DE SOUZA	154.135
JONATHAS PINHEIRO DOS SANTOS	152.898
JOSUE JOSE DA SILVA	152.743
LEANDRO SALES PEREIRA	152.902
LEONARDO SALES PEREIRA	152.904
LUCCA FIGUEIREDO SICOLI	154.281
MATEUS ALVES GOES	153.202
THIAGO GOMES DE SOUZA	153.194
WELLINGTON VINICIUS NASCIMENTO VENTURA	153.226

#### **LIGA PETROPOLITANA DE DESPORTOS**

BRUNO FERREIRA BARBOSA	148.617
DANILO ARAUJO TELES	12.923

**AMÉRICA FC**

DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES PEREIRA, TRANSF. DO SÃO CRISTOVÃO FR.  
JEFFERSON DE SOUZA GOMES, TRANSF. DO SÃO CRISTOVÃO FR.

**ARTSUL FC LTDA**

RENATO DA COSTA JUNIOR, TRANSF. DO COLÉGIO FC.  
WALBER CARLOS FERREIRA, TRANSF. DO EC MIGUEL COUTO.

**BONSUCESSO FC**

MICHAEL DE ASSIS VALERIO, TRANSF. DO HELIÓPOLIS AC.  
RODRIGO SANTOS LOPES, TRANSF. DO BANGU AC.

**DUQUECAXIENSE FC**

ARTHUR COSTA DA PAIXAO, TRANSF. DO CF DO RIO DE JANEIRO.

**GOYTACAZ FC**

GUILHERME RAMOS DA SILVA TERESA, TRANSF. DO CARDOSO MOREIRA FC.  
JOAO BOSCO JUNIOR SALES LAMONICA, TRANSF. DO AMERICANO FC.

**INDEPENDENTE EC MACAÉ**

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, TRANSF. DO RIO BONITO AC.  
DALTON FERREIRA CRUZ, TRANSF. DO MACAÉ EFC.  
DOUGLAS DE SOUZA NEVES, TRANSF. DO MACAÉ EFC.  
RENATO AZEVEDO DOS SANTOS, TRANSF. DO RIO BONITO AC.

**JUVENTUS FC**

ANDERSON CALDEIRA LINHARES, TRANSF. DO BELA VISTA FC.  
DAYVERSON CUNHA FARIAS, TRANSF. DO CECS EL-SHADAI.  
EMILSON QUEIROZ DE LIMA, TRANSF. DO HELIÓPOLIS AC.  
JAILSON LEITAO MATOS, TRANSF. DO CECS EL-SHADAI.  
LUCAS CORDEIRO ALCANTARA, TRANSF. DO DEPORTIVO LA CORUÑA BRASIL FC.  
MARCOS FERNANDO ALEXANDRE MACHADO, TRANSF. DO CERES FC.  
PAULO JOSE DOS SANTOS TIBIANO, TRANSF. DO CA SÃO JOSÉ BARROS FILHO.  
RAMON COSTA MENDONÇA, TRANSF. DO CERES FC.

**LEME FC**

JACKSON SEBASTIÃO DE ARRUDA, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL.  
RAPHAEL DA SILVA CUNHA, TRANSF. DO FUTURO B. PRÓXIMO AC.

**PROFUTE FC**

DIULIANO DE SOUZA OLVEIRA, TRANSF. DO CE RIO BRANCO.  
FILIPE OLIVEIRA DE BARROS, TRANSF. DO VÁRZEA FC.

**QUISSAMÃ FC**

FRANCIRLEY RIBEIRO DE SOUZA, TRANSF. DO CE RIO BRANCO.

**SANTA CRUZ FC**

EDMAR DA COSTA OLIVEIRA, TRANSF. DO CF ANAPÓLIS.

**TRES RIOS FC**

RENAN DE MIRANDA ASSUMPÇÃO, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC.

**LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS**

HELIO CAMELO DE SOUZA, TRANSF. DO CRUZEIRO EC DE REALENG.

LEONARDO DIAS ROSA, TRANSF. DO AMÉRICA FC.

RAPHAEL RODRIGUES FONSECA, TRANSF. DO GOYTACAZ FC.

THIAGO DOS SANTOS BARBOSA, TRANSF. DO CRUZEIRO FC DE NITERÓI.

UALLACY VERIDIANO DUARTE, TRANSF. DO RODOVIÁRIO DE PIRÁI FC.

**LIGA PETROPOLITANA DE DESPORTOS**

GREYDSON DOUGLAS FREITAS VELOSO, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL.

JOÃO LUIS DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, TRANSF. DO KAISERBURG FC.

**LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES****DUQUE DE CAXIAS FC**

ADENILSON RAIMUNDO DE CARVALHO	154.146
DANIEL CESAR LOUREIRO CARVALHO E SILVA	138.439
DIEGO ALDANO DA SILVA	146.129
FLAVIO CESAR AZEVEDO GARCIA	148.569
LINEKER DE OLIVEIRA ANSELMÉ	143.479
RODRIGO FELIX	148.827
WILLIAN DALMAGRO GIL	154.777

**SÃO CRISTOVÃO FR**

JEFFERSON DE SOUZA GOMES	78.510
--------------------------	--------

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**

Rio de janeiro, 27 de março de 2009.

**COMUNICAÇÃO Nº 086/09 – TJD/RJ**

**DECISÃO DA “4ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. José Jaime Santoro, presente os Auditores Dr. Edílson Gonçalves, Dr. Carlos Mariz, Dr. Pedro Berwanger, Dr. Luiz Tavares e o Procurador Dr. José B. Flores, reuniu-se às 15:12 horas do dia 26 de março de 2009, na Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomando as seguintes deliberações:

**01)** Aprovada a ata da sessão anterior;

**02) Processo: nº 096/09**

**Denunciado:** Duque de Caxias F.C (Associação)

**Tipificação:** Art. 206 do CBJD

**Jogo:** Duque de Caxias F.C x C.R. Flamengo

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 11/03/2009

**Representante legal do denunciado:** Dr. Clélio Correa

**Auditor relator:** Dr. Carlos H. Mariz

**1º Informante(Duque de Caxias F.C):** Sr. Adilson Ferreira dos Santos (Trabalha voluntariamente no clube como segurança) RG. 0225279

**2º Informante(Duque de Caxias F.C):** Sr. Clovis Ferreira Batista (Trabalha como motorista no clube). RG.04987746-7

**Resultado:** \* O Sr. **Adilson Ferreira dos Santos** foi ouvido somente como informante e respondeu às perguntas dos da defesa, do Presidente e dos auditores da seguinte forma:

**Resposta ao Dr. Clélio Corrêa:**

O médico do Duque de Caxias F.C chegou com 10(dez) minutos de atraso, tendo em vista que este acabara de sair do seu plantão; disse que o médico do C.R. Flamengo se prontificou a substituir o médico ausente, mas que o árbitro não aceitou.

O oferecimento do médico foi feito antes do horário programado da partida, ou seja, antes das 10:00 horas; O árbitro não explicou a recusa em aceitar o médico do C.R. Flamengo.

**Resposta ao Dr. Pedro Berwanger(Auditor):**

Sr. Adilson afirma ser segurança do clube e diz não saber o porquê do árbitro não estar na Sessão de Julgamento.

**O Sr. Clovis Ferreira Batista** foi ouvido somente como informante e respondeu às perguntas dos da defesa, do Presidente e dos auditores da seguinte forma:

**Resposta ao Dr. Clélio Corrêa(Defesa):**

O médico saiu do seu plantão e chegou ao jogo com atraso; O médico do C.R. Flamengo se prontificou a ser o médico da partida, mas o árbitro não aceitou sem dar razão à sua recusa; isto foi feito antes do começo do jogo, que começaria às 10:00 horas.

**Resposta ao Dr. Carlos H. Mariz(Relator):**

Ele diz que soube da recusa do árbitro pelo Supervisor do Duque de Caxias F.C.

**Resposta ao Dr. Pedro Berwanger(Auditor):**

Disse que não sabe o motivo do Supervisor do Duque de Caxias F.C não estar no TJD.

**Resposta ao Dr. José Flores(Procurador):**

Estava assistindo ao jogo próximo ao campo e só soube dos acontecimentos por teceiros. Disse que o Supervisor do Clube se chama Jorge.

Por unanimidade de votos, multada a Associação em R\$ 50,00(cinqüenta) reais por minuto, totalizando R\$ 500,00(quinhentos reais), por 10(dez) minutos de atraso, quanto à imputação do art. 206 do CBJD. Prazo para pagamento da multa de 10(dez) dias, após o transito em julgado da decisão.

**03) Processo: nº 097/09**

**Denunciado:** Uellington Henrique M. de Oliveira (Atleta do E.C Tigres do Brasil)

**Tipificação:** Art.255 do CBJD

**Jogo:** Friburguense A.C X E.C Tigres do Brasil

**Categoria:** Juniores

**Data jogo:** 11/03/2009

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Edílson Gonçalves

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à desclassificação do art. 255 para o art. 250 do CBJD.

**04) Processo: nº 098/09**

**1º)Denunciado:** Leonardo Ferreira Coelho (Atleta do Macae Esporte FC)

**Tipificação:** Art.255 do CBJD

**2º)Denunciado:** Paulo Frederico Benevenute (Atleta do Madureira E.C)

**Tipificação:** Art.255 do CBJD

**3º)Denunciado:** Andre Luiz Paulino de Souza (Atleta do Madureira E.C)

**Tipificação:** Art.250 do CBJD

**4º)Denunciado:** André de Oliveira Faria (Atleta do Macaé Esporte FC)

**Tipificação:** Art.250 do CBJD

**5º)Denunciado:** Jorge Guilherme Costa (Supervisor de Futebol do Macaé E. FC)

**Tipificação:** Art.187 II do CBJD

**Jogo:** Macaé Esporte FC X Madureira EC

**Categoria:** 1ª Div/Prof.

**Data jogo:** 11/03/2009

**Representante legal do denunciado(Macaé):** Dr. Pedro Diniz

**Representante legal do denunciado(Madureira):** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Pedro Berwanger

**Depoimento Pessoal:** Sr. Jorge Guilherme Costa ( Supev. De Futebol do Macaé) RG. 057904047 DICRJ

**Resultado:**

**Resposta ao Presidente:**

Entrou no campo de jogo no intervalo, porque era o único acesso ao vestiário; Não se dirigiu ao árbitro e não falou nada com o mesmo; disse ter estranhado o que foi mencionado na súmula.

**Resposta ao Dr. Edílson Gonçalves(Auditor):**

Disse que veio na frente da Comissão Técnica sozinho.

**Resposta ao Dr. Pedro Berwanger(Relator do Processo):**

Ele disse que é Supervisor do Macaé Esporte FC e estudante de Direito; afirma que não se dirigiu ao árbitro e que nada disse ao mesmo apesar de também ter sido relatado na súmula pelo Delegado da partida. Disse também que nunca foi punido por este Tribunal em 13(treze) anos de profissão e que pode ter sido confundido com o segurança do clube ou até mesmo com um membro da Comissão técnica.

**Resposta ao Dr. Carlos H. Mariz(Auditor):**

Nada tem a reclamar em relação à arbitragem e do Juiz da Partida

**Resposta ao Dr. Pedro Villasbôas(Defesa):**

Disse desconhecer o Delegado da partida

\* O Procurador disse que a súmula não foi elidida e que mantém a denúncia.

Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 255 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 255 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 4º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 5º denunciado em 60(sessenta) dias, quanto a imputação do art. 187 II do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Edílson Gonçalves, que imputava pena de suspensão de 30(trinta) dias, quanto a imputação do art. 187 II do CBJD.

**05) Processo: nº 099/09**

**1ºDenunciado:** Ibson Barreto da Silva (Atleta do C.R Flamengo)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**Jogo:** Duque de Caxias FC X C.R Flamengo

**Categoria:** 1ª Div/Profissionais

**Data jogo:** 11/03/2009

**Representante legal do denunciado:** Dr. Michel A. Filho

**Auditor relator:** Dr. Carlos H. Mariz

**Resultado:** A defesa apresentou prova de vídeo.

Por unanimidade de votos, absolvido denunciado, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

**06) Processo: nº 100/09**

**1º)Denunciado:** Nilton Ferreira Junior (Atleta do C.R Vasco da Gama)

**Tipificação:** Art. 254 do CBJD

**2º)Denunciado:** Gabriel Henrique da Silva (Atleta do Botafogo F.R)

**Tipificação:** art. 250 CBJD

**3º)Denunciado:** Diego José Clementino (Atleta do Botafogo F.R)

**Tipificação:** art. 254 CBJD

**Jogo:** Botafogo F.R X C.R Vasco da Gama

**Categoria:** 1ª Div/Profissionais

**Data jogo:** 13/03/2009

**Representante legal do denunciado(Botafogo):** Dr. Aníbal Rouxinol

**Representante legal do denunciado(Vasco da Gama):** Dr. Oswaldo Sestário

**Auditor relator:** Dr. Luiz Tavares

**Depoimento Pessoal:** Sr. Nilton Ferreira Junior – RG: 36310826 SSP/SP

**Resultado:** Os advogados de defesa de ambos os clubes apresentaram prova de vídeo . O Procurador pediu a absolvição do atleta Gabriel Henrique da Silva e manteve a denúncia aos demais.

**Resposta ao Presidente:**

Disse que realmente tentou desarmar o atleta do Botafogo tentando inclusive retirar a perna quando viu que haveria um choque entre eles mas não conseguiu.

**Resposta ao Dr. Luiz Tavares(Relator):**

Disse que na entrevista que se desculpou com o atleta e com seus colegas, reconhecendo que a jogada foi violenta.

No mérito, por maioria, suspenso em 2(duas) partidas, o 1º denunciado, quanto a imputação do art. 254 do CBJD. Votos vencidos dos auditores Dr. Pedro Berwanger, que absolia o denunciado e Dr. Jaime Santoro que punia com a suspensão de 1(uma) partida, quanto a desclassificação do art. 254 para o art. 255 do mesmo diploma legal. Por unanimidade de votos, absolvido o 2º denunciado, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso em 1(uma) partida, o 3º denunciado, quanto a desclassificação do art. 254 para o art. 255 do CBJD. Votos vencidos dos auditores Dr. Luiz Tavares e Dr. Edílson Gonçalves que imputavam pena de suspensão de 2 (duas) partidas, quanto a imputação do art. 254 do CBJD.

## 07) Processo: nº 101/09

**1º)Denunciado:** Edson Aparecido Oliva (Atleta do Bangu A.C)

**Tipificação:** Art. 254 do CBJD

**2º)Denunciado:** Bruno Reboli Meneghel (Atleta do Resende FC)

**Tipificação:** art. 250 CBJD

**3º)Denunciado:** Paulo Sergio Rosa (Atleta do Resende FC)

**Tipificação:** art. 250 e 255 CBJD

**Jogo:** Bangu AC X Resende FC

**Categoria:** 1ª Div/Profissionais

**Data jogo:** 12/03/2009

**Representante legal do denunciado(Bangu):** Ausente

**Representante legal do denunciado(Resende):** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Pedro Berwanger

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2(duas) partidas, quanto a imputação do art. 254 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Luiz Tavares que pedia pela absolvição do denunciado.

No mérito, por maioria, suspenso o 3º denunciado em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD e absolvido quanto a imputação do art. 255 do mesmo diploma legal. Voto vencido do auditor Dr. Luiz Tavares que pedia pela absolvição do denunciado pelo art. 250 do CBJD e imputava pena de suspensão de 2(duas) partidas, quanto ao art. 255 do mesmo diploma legal.

O Relator determinou a baixa do processo para que se analise fatos mencionados no relatório do Delegado da partida.

#### **08) Processo: nº 102/09**

**1º)Denunciado:** Wladimir do Espírito Santo (Atleta do Mesquita FC)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**2º)Denunciado:** Willian da Silva Ferreira (Atleta do Mesquita FC)

**Tipificação:** art. 250 CBJD

**Jogo:** Americano FC X Mesquita FC

**Categoria:** 1ª Div/Juniore

**Data jogo:** 12/03/2009

**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas

**Auditor relator:** Dr. Edílson Gonçalves

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspensos os denunciados em 1(uma) partida, quanto a imputação do art. 250 do CBJD.

#### **09) Processo: nº 068/09**

**1º)Denunciado:** Duque de Caxias F.C (Associação)

**Tipificação:** Art. 212 do CBJD

**2º)Denunciado:** João Manoel Farias Silva (Atleta do E.C. Tigres do Brasil)

**Tipificação:** art. 253 CBJD

**3º)Denunciado:** Emerson Correa dos Santos (Atleta do Duque de Caxias F.C)

**Tipificação:** art. 250 e 251 CBJD

**4º)Denunciado:** Matheus Miranda de Avelar (Atleta do E.C. Tigres do Brasil)

**Tipificação:** art. 254 CBJD

**Jogo:** Duque de Caxias FC X E.C Tigres do Brasil

**Categoria:** 1ª Div/Juniore

**Data jogo:** 19/02/2009

**Representante legal do denunciado(EC Tigres do Brasil):** Dr. Evandro Zanata

**Representante legal do denunciado(Duque de Caxias FC):** Dr. Clélio Correa

**Auditor relator:** Dr. Pedro Berwanger

**Resultado:** Processo retirado de pauta, encaminhado para a D. Procuradoria e voltará na próxima assentada.

**11)** O Procurador se manifestou em todos os processos.

**12)** Sem mais, foi encerrada a sessão às 17:33 horas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2009.

José Jaime Santoro  
Presidente da Comissão

Rita de Cássia de Lima Trindade  
Secretária Adjunta do TJD/RJ

## Comunicação nº 087/09 – TJD/RJ

## REPÚBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Citação da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional - na Comunicação 085/2009 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7658/09 de 26 de março de 2009:

## ASSOCIAÇÕES

**CR VASCO DA GAMA**      **JOGO: CR Vasco da Gama**      **ART. 213 CBJD**  
**X CR Flamengo** -  
**22/03/2009**

## Técnico

Alexi Stival (Cuca) – técnico do CR Flamengo - art. 188 CBJD

## Atleta

CHRISTIAN CHAGAS TAROUCO CR VASCO DA GAMA ART. 250 CBJD

## LEIA-SE:

## ASSOCIAÇÕES

**CR VASCO DA GAMA**      **JOGO: CR Vasco da Gama**      **ART. 206 CBJD**  
**X CR Flamengo** -  
**22/03/2009**

## Técnico

Alexi Stival (Cuca) - técnico do CR Flamengo - incursão 2 vezes no art. 188 CBJD

## Atleta

CHRISTIAN CHAGAS TAROUCO CR VASCO DA GAMA ART. 255 CBJD

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária Geral TJD/RJ**